

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/1****IDENTIFICAÇÃO**

PROFESSOR:	André Zimmer
ÁREA DO CONHECIMENTO:	Engenharias
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
() Magistério do EBTT	() 20h
() Magistério do ES	() 40h
() Substituto	(X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)		
<i>Nome da disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Horas</i>
Ciência dos Materiais	Engenharia Química	2
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso da Engenharia Química	Engenharia Química	2
Tecnologia Cerâmica	Engenharia Química	2
Trabalho de Conclusão de Curso da Engenharia Química	Engenharia Química	4
Tópicos Especiais em Engenharia Química	Engenharia Química	2
Materiais Cerâmicos	Mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais	2
Processamento de Cerâmicas Tradicionais	Mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais	2
II- Outras atividades de ensino		
<i>Atividade</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Horas</i>
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Planejamento das aulas. Elaboração e/ou revisão das aulas. Preparação e correção de avaliações. Registro do diário de classe no sistema acadêmico. Elaboração de atividades, comunicação com os discentes e disponibilização de material didático no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle)	8
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Estudos orientados. Auxílio aos alunos com dúvidas ou dificuldade no ensino-aprendizagem nas disciplinas ministradas	4
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Orientação de TCC - Engenharia Química: Débora Nienov Ramos Orientação de Estágio - Engenharia Química: Carolaine Bortoluzi Farias Orientação no Mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais: Felipe Bussolotto, Natalia Vogel, Valeria Cristiane Ribas Bernardi e Andrieli Weber	6
III- Projeto de Ensino		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>
-	-	-
I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DO ENSINO		34

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
-	-	-
I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas) II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas) III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas) IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)		



V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)	
VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)	
*** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***	
TOTAL DA PESQUISA	0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
-	-	-
I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas) III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas) IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas) V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos. (até 02 horas) VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional. (até 02 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas. *** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA EXTENSÃO		0

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Tecnologia e Engenharia de Materiais	594/2020 (Reitoria)	1
Membro do Colegiado da Engenharia Química	16/2023	1
Membro do NDE da Engenharia Química	27/2021	1
Membro da comissão responsável pela reformulação do projeto pedagógico do curso superior de Engenharia Química do Câmpus Feliz do IFRS	84/2021	1
Presidente da comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso superior de Engenharia Ambiental do IFRS - Câmpus Feliz	26/2023	1
Reuniões Institucionais	-	1
I. Diretor Geral (40 horas) II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas) III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas) IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas) V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas) VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas) VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas) VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)		
TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		6

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	34
Total de Atividades de Pesquisa	0
Total de Atividades de Extensão	0
Total de Atividades Administrativas	6
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 10 de março de 2023.
Prazo de entrega: 08 de março de 2023.

PROFESSOR

DIRETOR DE ENSINO
 Deferido Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 Deferido Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
 Deferido Indeferido

DIRETOR-GERAL
 Deferido Indeferido